



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,



INDICAÇÃO Nº
031/2022

13 de janeiro de 2022 09:02:17

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Henrique Alexandre Gatto. **“A Presente Indicação a Instalação de um Mercado Municipal.”**

JUSTIFICATIVA:

A referida Indicação é a instalação de um Mercado Municipal, que tem como objetivo suprir a demanda da agricultura familiar, que encontra dificuldades na comercialização dos seus produtos, como frutas, hortaliças frescas e peixes, artesanatos e produtos de outras regiões. As feiras municipais têm desempenhado seu papel e atendido um número grande de produtores da agricultura familiar, porém com o crescimento acelerado de nossa cidade há a necessidade de oportunizar a população um novo espaço com as características de um mercado municipal e com atendimento permanente à população. Os Mercados Municipais tornam-se espaços de convivência, de identificação cultural de uma cidade, com esse projeto priorizaremos a geração de emprego e renda pois atenderá uma população que não está inserida nas feiras populares.

O objetivo desse tipo de estabelecimento é aproximar o produtor do consumidor, tornando o preço mais justo para ambos e atraindo toda variedade de público. Com a criação do mercado municipal, a prefeitura estimulará a inclusão de novas opções priorizando a culinária local e regional, artesanatos em geral, floricultura, valorização da cultura através de eventos gastronômicos. Esse espaço fomentará e divulgar o turismo local, proporcionando à população ambiente agradável e de acesso a toda população

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR (DEM)